

PA-89
(ATA-89)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação Nº 89

**“A11 / IP9 – Sublancos
Guimarães/Vizela/Felgueiras/Lousada(IC25)/EN15/IP4/A4”**

Instituto do Ambiente

Abril de 2004

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração

- *Margarida Rosado*
- *Sílvia Doroana da Rosa*

Secretariado

- *Teresa Rosado*

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO..... | 4 |
| 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA..... | 4 |
| 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO..... | 5 |
| 5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS..... | 5 |
| 6. SÍNTESE..... | 11 |
| | |
| ANEXO I | 15 |
| • Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público | |
| • Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público | |
| | |
| ANEXO II | 19 |
| • Pareceres Recebidos | |

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

"A11/IP9 - Sublanços Guimarães/Vizela/Felgueiras/Lousada(IC25)/EN15/IP4/A4"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós-avaliação do projecto "A11/IP9 - Sublanços Guimarães/Vizela/Felgueiras/Lousada(IC25)/EN15/IP4/A4".

2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 15 dias úteis, tendo o seu início no dia 4 de Março e o seu termo no dia 24 de Março de 2004.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O RECAPE relativo a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmara Municipal de Guimarães
- Câmara Municipal de Vizela
- Câmara Municipal de Felgueiras
- Câmara Municipal de Lousada
- Câmara Municipal de Amarante
- Câmara Municipal de Penafiel

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- Junta de Freguesia de S. Faustino
- Junta de Freguesia de S. Paio
- Junta de Freguesia de Tagilde
- Junta de Freguesia de Penacova
- Junta de Freguesia de S. Jorge
- Junta de Freguesia de Regilde
- Junta de Freguesia de Revinhade
- Junta de Freguesia de Idães
- Junta de Freguesia de Rande
- Junta de Freguesia de Unhão
- Junta de Freguesia de Sernande
- Junta de Freguesia de Varziela
- Junta de Freguesia de S. Miguel
- Junta de Freguesia de Sta. Margarida
- Junta de Freguesia de Alvarenga
- Junta de Freguesia de Silvares
- Junta de Freguesia de Nogueira
- Junta de Freguesia de Aveleda
- Junta de Freguesia de Caide de Rei
- Junta de Freguesia de Oliveira
- Junta de Freguesia de Recezinhos

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio, envio do Sumário Executivo e de Nota de Imprensa para o Jornal Correio da Manhã
- Envio de Nota de Imprensa e de Sumário Executivo para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I.
- Envio de ofício circular e de Sumário Executivo às entidades constantes no Anexo I.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período em que decorreu o Acompanhamento Público foram recebidos 17 pareceres com a seguinte proveniência: DGF - Direcção Geral das Florestas; Câmara Municipal de Lousada; Câmara Municipal de Amarante; Junta de Freguesia de Pedreira; Junta de Freguesia de Rande; Junta de Freguesia de Unhão; Junta de Freguesia de Caíde de Rei; a empresa Princípio – Gestão de Serviços S.A.; a Gerência da Quinta Pedagógica do Seixo; e cidadãos.

A **Direcção Geral das Florestas** informa que nada tem a comentar quanto ao projecto.

Das exposições recebidas indicam-se, a seguir, as referentes ao sublanço Calvos-Vizela e Vizela – Felgueiras:

A **Junta de Freguesia de Pedreira** apresenta um abaixo-assinado com 96 assinaturas de habitantes do lugar da Sobreira, que manifestam descontentamento com o traçado da variante da Longra. Chama a atenção para a possibilidade de desviar o actual traçado de forma a evitar a demolição de habitações. Acrescenta que ocorrerão alterações ao nível da qualidade de vida e também a nível material e psicológico.

Informa que o lugar é afectado de forma negativa a vários níveis, entre eles: área de ocupação de terrenos; linhas de água; paisagem; ruído; poluição do ar, clima, solos e património cultural e arqueológico. Acrescenta que na área geográfica da Pedreira o traçado afectará de forma muito significativa solos de RAN e de REN.

Critica o facto do projecto de execução apresentar a possibilidade de demolição de habitações e afectar outras com vedações, levando à falta de condições de habitabilidade e privacidade e de não ser apresentada nenhuma contrapartida a nível de acessos, quer para as zonas habitacionais e industriais

A **empresa Princípio – Gestão e Serviços S.A.** solicita uma alteração do traçado previsto no sentido do seu afastamento da Quinta de Paços, apresentando, em anexo ao parecer, uma carta enviada ao IEP, relativamente à interferência do traçado previsto com a referida Quinta, referindo:

- a importância da referida Quinta para a região, bem como os projectos aprovados pela Direcção Geral de Turismo e pela Câmara Municipal de Felgueiras no âmbito do turismo e da cultura, que permitem a criação de postos de trabalho;
- o impacte da localização do traçado do sublanço Vizela-Felgueiras que passa a cerca de 30 metros da casa principal, encurtando a área de implantação de cultivo, criação e produção, e

afectando a exploração de espaços próprios para acções culturais e de realização de eventos, prejudicando, deste modo, todo o projecto integrado;

- a alteração do Nó de Vizela que inicialmente se encontrava sobre a Quinta de Paços e que foi desviado para Revinhade, por influência da Câmara Municipal de Felgueiras;
- o facto do traçado actual passar nesta Quinta, mais a cima ou mais a baixo, apesar das contestações apresentadas pela empresa, no sentido de passar por fora da Quinta.
- os prejuízos que os proprietários irão sofrer, com elevadas perdas a nível financeiro, afectivo, psicológico, sentimental e moral, uma vez que o responsável e os accionistas da empresa proprietária da Quinta de Paços passaram aí a sua infância e juventude, sendo a quinta pertença da família há mais de 150 anos;

Contesta a justificação para o traçado actual, apresentada pelo IEP, referindo que:

- é tecnicamente possível implantar o traçado de outra forma, nomeadamente, na localização da Quinta da Lage, da Quinta da Penacova, da Quinta do Ribeiro Novo e da Quinta do Ribeiro Velho, que são espaços que nada de interesse produzem, não têm qualquer projecto de reconversão. Afirmando, ainda, que os proprietários destas quintas já se teriam manifestado favoráveis à atribuição de indemnizações;
- os depósitos de terras sobranes podem sempre ser desviados do local e, não faltarão locais com necessidade de aterro;
- o aumento do volume de escavações não terão mais implicações negativas nos custos da operação, do que os custos com os prejuízos que se imporão com o abandono dos projectos;
- a afectação da zona habitacional mencionada não será relevante uma vez que a abertura da curva não irá afectar casas e caso afecte, esta será sempre de muito menos importância que a afectação da Quinta de Paços;

Indicam-se, a seguir, as exposições referentes aos sublanços Felgueiras – Lousada e Lousada – EN15 – IP4 (A4):

A **Câmara Municipal de Lousada** solicita rectificações nos restabelecimentos que se indicam a seguir:

- Rest. 3.2.

Prolongamento até à intersecção dos arruamentos existentes a cerca de 30 metros com a respectiva pavimentação;

- Rest. 5
(1+6+1)

Construção de uma rotunda na ligação à EN207;

- Rest. 10.2

Pavimentação entre o Rest.101 já existente e o Rest. 10.2 (cerca de 190 metros de extensão);

- Rest. 11.1
(0,5+5,5+0,5)

Alteração do perfil transversal que deverá ser de 0,5+6+0,5, mantendo-se, assim, o perfil do Rest. 11 e do Rest.11.2;

- Rest. 11.2 (entre o km 0+350 e o km 0+500)
(1+6+1)

Oposição a este restabelecimento que impossibilita o acesso ao pavilhão e inviabiliza a rua existente;

- Rest. 11.3
(0,5+6+0,5)

Pavimentação deste restabelecimento uma vez que os terrenos estão disponíveis;

- Rest. 12
(1,5+7+1,5)

Construção de um cruzamento que permita que as entradas/saídas sejam perpendiculares à via e não diagonais.

Segundo a exposição desta Câmara, algumas situações de impasse originadas pelo projecto nas vias municipais não se encontram cabalmente resolvidas, pelo que solicita a construção de zonas de retorno que permitam a circulação nos locais que se indicam a seguir:

- Km 4+400 – na intersecção da EM existente;
- Km 4+800 – na intersecção da via do lado Nascente;
- Km 6+400 – na intersecção do lado Sul da auto-estrada;
- Km 6+050 – na intersecção da via do lado Norte;

A exposição desta Câmara refere, ainda, que considera fundamental a construção de uma Passagem Superior ao km 8+600 e a ligação da rotunda 4 à Estação de Caíde de Rei (zona do Nó com a EN15).

Por último, a exposição desta Câmara refere que não é possível avaliar o impacte decorrente do lançamento das águas pluviais nas linhas de água, com a avaliação que deveria ser considerada para Jusante, questionando se os canais existentes suportam os caudais que previsivelmente serão lançados, até chegar aos rios e ribeiras. Referindo, ainda, que não sendo possível avaliar o plano de iluminação pública previsto para os restabelecimentos, solicita que estes sejam complementados com a iluminação respectiva.

A **Câmara Municipal de Amarante** informa que o traçado da Auto-estrada só afecta marginalmente território do Concelho de Amarante no extremo poente da freguesia de Oliveira, considerando que:

- deverão ser restabelecidas condutas de água e esgotos implantados na EN15;
- deverá ser protegida, em termos de qualidade da água e paisagismo, a cabeceira do vale da Ribeira de Oliveira;
- deverão ser garantidas as acessibilidades a Vila Meã, quer para o trânsito de veículos quer de peões.

Acrescenta ainda que o maior impacte se verifica no restabelecimento 13.1 que constitui a nova ligação entre a EN15 e a EN 211, traçado que foi rejeitado pela CM em fase de EP. Tendo sido proposta uma solução alternativa com traçado mais a nascente que para além de ser mais consensual face às reclamações das populações locais, tendo menos impactes e assegurando acessibilidades mais adequadas a Vila Meã.

Informa, no entanto, que qualquer das soluções, incluindo a proposta da Câmara, afecta infra-estruturas municipais (redes de água e saneamento, estradas e caminhos municipais) cujo restabelecimento terá que ser garantido pelo concessionário. Uma vez que o traçado se desenvolve em zona de encosta, haverá também que assegurar a protecção de várias linhas de água e nascentes, assim como, efectuar o tratamento e integração paisagística nomeadamente de taludes em aterro.

Alerta para o facto dos caminhos de circulação de acesso à obra (EM 568, EM715 e EM 716) se encontrarem em condições débeis para suportarem tráfego pesado intenso. Assim, haverá que garantir junto da concessionária a reparação das referidas vias.

A **Junta de Freguesia de Rande** refere algumas habitações bem como terrenos que dependem de águas de nascente para consumo próprio e para rega, designadamente o Lugar da Fonte, o Lugar da Boavista, o Lugar do Casal, o Lugar de Merouços, o Lugar da Lage, o Lugar do Ravelo, o Lugar da Calçada, o Lugar do Cançelo, o Lugar do Barbeito.

No que se refere às acessibilidades, esta Junta solicita que sejam indicadas as alternativas de acessos a caminhos, nos lugares de Janarde, da Boavista, de Valdemar, de Merouços, da Lage e das Breias.

A **Junta de Freguesia de Unhão** solicita a colocação de barreiras acústicas na parte do traçado localizado no lugar de Gugim, não só para a protecção das moradias existentes nas imediações do traçado, mas também para protecção de todo o Vale de Unhão. Solicita, ainda, que deverão ser restabelecidas as servidões de aqueduto existentes ao longo do traçado que atravessa este espaço territorial.

A exposição desta Junta alerta para o facto da conduta de água, que abastece o fontanário público do lugar da Costeira, ser cortada pelo traçado da A11/IC25, solicitando que esta situação seja acautelada.

A **Junta de Freguesia de Caíde de Rei** manifesta total discordância com os seguintes aspectos:

- o projecto de execução não prevê a construção de uma passagem superior (PS) ao km 8+600 da A11, destinada a restabelecer o caminho público existente desde longa data e permitir a ligação entre o Parque Desportivo de Caíde de Rei e o Núcleo Rural de Barreiros, adjacentes à futura extensão do Centro de Saúde de Caíde de Rei. Ao não incluir aquela PS, a construção da Auto-estrada obrigará os utentes do Parque Desportivo e da futura extensão do Centro de Saúde a realizarem um percurso de mais de 3 km, em vez de apenas 300 metros. A inexistência da referida PS criará uma barreira divisória intransponível no coração da freguesia, comprometendo o desenvolvimento económico e social e a qualidade de vida da população;
- a interligação no fim do restabelecimento 10.2 (ao km 0+264,989) com a origem do restabelecimento 11, em rotunda, e a ligação da rotunda situada entre o fim do restabelecimento 11.2 e a origem do restabelecimento 12.1 com a Estação Ferroviária de Caíde de Rei, são obras que não estão previstas no projecto de execução, situação que compromete gravemente o desenvolvimento da freguesia;
- o projecto de execução não contempla a alteração solicitada ao IEP pela Junta de Freguesia de Caíde de Rei, no sentido de deslocar a PS11 do km 9+100 para o km 9+200, possibilitando assim o desvio do fluxo rodoviário da avenida que atravessa o centro da freguesia de Caíde de Rei, onde se localizam a Igreja Paroquial, o cemitério, a sede da Junta de Freguesia, a antiga casa do povo, escolas e infantário. Com a realização da PS 11 ao km 9+200, diminuir-se-ia o risco de atropelamento, ao evitar a passagem de trânsito através da referida zona, e far-se-ia esta passagem através da via adjacente ao largo da feira, o que proporcionaria uma economia no custo da obra, uma vez que as ligações seriam mais curtas;
- a criação do viaduto sobre a ribeira de Caíde deveria ser acompanhada da realização de um projecto de integração paisagística da área envolvente, de modo a possibilitar a instalação da feira mensal da freguesia, que se realiza actualmente ao km 9+200 (estrada municipal EM 605) e que deixará de poder realizar-se naquele local, devido à passagem da Auto-estrada. Pretende assim que toda a área sob o viaduto seja contemplada com um projecto de requalificação que permita a realização da referida feira e a criação de um parque de lazer que possa constituir um novo centro de atracção da população da freguesia;
- o projecto de execução deveria, no sentido de minimizar e compensar os impactes negativos da obra e assegurar a harmoniosa integração da via na paisagem, contemplar a realização de uma barreira de coberto vegetal na zona da escola Básica EB 2/3 de Caíde de Rei, entre os quilómetros 9+600 a 10+000, procedendo também à criação de uma zona de estacionamento para servir o pavilhão polidesportivo que se encontra anexo àquele estabelecimento de ensino;
- a Tapada de D. Luis deveria ser preservada de acordo com o conteúdo da DIA “deve ser efectuada uma alteração de traçado, dentro do corredor, de modo a obter um maior

distanciamento daquele, visando atenuar o impacte indirecto que a passagem do eixo provocará ao seu enquadramento paisagístico", no entanto o PE "não contempla essa alteração;

- o PE entre os km 10+000 e 12+500 faz uma inflexão para sudoeste, desenhando uma curva sobre a parte mais nobre da tapada de D.Luis e percorrendo uma zona povoada em vez de uma zona florestal condicionada, sem especial valor ecológico. Acresce que esta solução aumenta significativamente o custo da via, visto que uma alteração de traçado mais directo entre aqueles dois pontos, deslocado para nordeste, encurtaria o percurso em cerca de 1 km.

A **Gerência da Quinta Pedagógica do Seixo** contesta o traçado da Ligação entre a EN15 e a EN211, referindo que as próprias Câmaras Municipais de Amarante e Penafiel, em reunião com a AENOR, também se manifestaram contra este traçado, tendo apresentado um traçado alternativo a nascente. Remete-se para a exposição deste cidadão, anexa a este Relatório, para conhecimento do traçado alternativo proposto, bem como para a acta da reunião entre as Câmaras Municipais de Amarante e Penafiel e a AENOR.

Esta exposição refere que a destruição da Quinta mencionada não só inviabiliza esta actividade económica com os seus postos de trabalho, como também destrói um dos principais actores na área da formação, sensibilização para a protecção do ambiente e utilização das energias renováveis.

Um **cidadão** apresenta uma exposição referente à Casa Rural de Idães, na qual refere ser indemnizado para um parcela de 17 000 m2, não tendo sido informado quanto à passagem das águas e acessos que ficam isoladas pela passagem da via.

Contesta o traçado aprovado referindo que é exactamente igual ao que foi chumbado em Fevereiro de 2001. Refere que a 12 metros da adega continua previsto um aterro que afectará gravemente a sua produção. Anexa ao seu parecer uma declaração da Junta de Freguesia de Idães e dois pareceres enviados ao IPAMB no âmbito da Consulta Pública, para os quais se remete para uma leitura integral.

Manifesta a sua indignação pela aprovação deste traçado, considerando tratar-se de um total desrespeito pela sobrevivência, direitos e futuro dos donos dos terrenos e das pessoas que aí trabalham para a sua subsistência.

Um **cidadão** residente no lugar do Alto do Paço, apresenta a sua indignação, pelo facto do sublanço da A11/IP9 – Felgueiras / Lousada interceptar a sua mata no Lugar do Ravelo, e de não ter sido, até à data, contactado pelas entidades responsáveis.

Dois **cidadãos** residentes no Lugar de Lage, na Freguesia de Rande, referem que o sublanço da A11/IP9 – Felgueiras / Lousada num dos casos intercepta o Campo da Beira, situado nesta freguesia, bem como o empoçadouro de água que transporta a água para os respectivos terrenos, referindo que esta água é de extrema importância solicitando a construção de um outro empoçadouro que garanta uma quantidade de água suficiente para a rega dos mesmos. No outro caso refere que o sublanço mencionado corta a entrada de acesso de carro e a pé para a casa do Lugar da Lage, não tendo sido contactado até à data.

Dois **cidadãos**, um residente no Lugar da Calçada e outro residente no Lugar de Merouços, na Freguesia de Rande, informam que o traçado da A11 irá interceptar o Lugar das Beiras e a Quinta de Merouços, onde existem minas que abastecem as suas propriedades de água para consumo e para rega, referindo que não tem outra possibilidade de adquirir água. Salientam que a nascente dessa água é adequada a cifão não sendo obrigada a qualquer força motriz.

Um **cidadão**, residente na freguesia de Rande, informa ser um dos proprietários mais afectados e de forma irreversível nessa freguesia, uma vez que nos lugares do Casal, Boavista e Bouça, onde se situa a sua habitação e a dos filhos, assim como o estaleiro da sua firma de construção civil, será executado o nó de acesso à futura Auto-estrada, devastando terrenos de forte potencial agrícola, nomeadamente uma zona de grande qualidade e quantidade no que se refere à produção de vinho verde.

Informa também que no projecto de execução é apresentada a possibilidade de pelo menos três habitações virem a ser demolidas e uma outra ficar com a vedação encostada à casa e com a consequente falta de condições de habitabilidade e privacidade.

Acrescenta que pelo menos oito casas de que é proprietário, são servidas com água da nascente de mina e que a Auto-estrada afectará uma das linhas de água, bem como, outras minas de água que estão entubadas, um poço de água e cinco tanques de água.

Considera que na área geográfica de Rande, especificamente no nó de acesso serão afectados de forma muito significativa terrenos pertencentes à RAN e à REN, assim como haverá afectação a nível cultural e arqueológico.

Exige assim, que sejam repostos os acessos a casas e terrenos, assim como, o restabelecimento das linhas de água naturais que servem a sua casa e as dos filhos.

Um **cidadão** residente no lugar de Gugim, na Freguesia de Unhão, solicita a colocação de barreiras acústicas na envolvente do traçado junto à sua moradia e de outras que ali se encontram. Refere que também a população residente no vale será altamente prejudicada, caso não sejam implementadas este tipo de medidas.

A exposição deste cidadão solicita, ainda, que seja acautelada a reposição do aqueduto que conduz águas de que é proprietário.

Um **cidadão** residente em Alvarenga, solicita informação quanto às protecções sonoras e visuais, a implementar junto à sua casa.

O **cidadão**, residente na Freguesia Caíde de Rei, refere que as alterações introduzidas nomeadamente no que se refere à solução de acesso à EN15 (entre o km 10+000 e o km 11+000), não só não minimizam os impactes ambientais, como até os agravam, destacando:

- A poluição atmosférica gerada pelo tráfego rodoviário;
- O nível de luminosidade nocturna excessivo devido à proximidade da praça de portagem;
- A eliminação de um poço de captação que produz um caudal superior a 10m³/hora, única fonte de abastecimento de água da propriedade;
- A eliminação de solo de elevada fertilidade e criação de uma barreira que impedirá a circulação dos aquíferos subterrâneos em conformidade com o sistema natural existente;
- A destruição de espécies importantes de flora, nomeadamente arbórea e arbustiva;
- A criação de uma barreira que destruirá o habitat natural da fauna autóctone;
- A destruição da qualidade estética e visual da paisagem preexistente, e a criação de um efeito “barreira” dentro da área envolvente à sua habitação;
- A desvalorização acentuada do seu património natural e construído;
- A emissão de ruído acima dos limites regulamentados para zonas sensíveis, bem como a possibilidade de contaminação do solo agrícola com óleos e metais pesados originados pela lixiviação dos rastos dos veículos que circulam na auto-estrada e no seu acesso.

A exposição deste cidadão refere que os impactes ambientais causados à sua propriedade e a perturbação da sua qualidade de vida seriam de tal modo insuportáveis, face à localização do Nó de Ligação com a EN15, que invade irreparavelmente a propriedade circundante à sua casa de habitação, e face à futura localização da praça de portagem, que se situa a escassos metros da sua habitação, que o obrigaria a requerer a expropriação total, o que lhes provocaria um intenso sofrimento.

Pelo exposto, solicita uma alteração ao acesso à EN15, bem como da localização da praça de portagem, no sentido de se afastar da sua propriedade e de evitar os impactes negativos significativos identificados.

Um **cidadão** residente em Amarante/Penafiel contesta o traçado de ligação entre a EN15 e a EN211, pelas repercussões negativas a que irá conduzir, não só no domínio ambiental mas também noutros, com ele relacionados, como o cultural, o agrícola e o social, destacando-se:

- A afectação de nascentes e linhas de água;
- A afectação de uma zona verde húmida, rica em fauna, onde existe nidificação de aves (rolas, gaios, pombos, poupas, entre outras), esquilos e coelhos bravos;
- O impacte ambiental muito acentuado nesta zona de refúgio, para a qual a fauna se deslocou depois da abertura da A4 e da construção do respectivo Nó;
- A demolição de casas e vários anexos, parte delas de construção recente;
- A proximidade do traçado, em algumas moradias;
- A afectação da Casa do Seixo, onde viveu o Poeta António Nobre, considerada ex-libris destas freguesias, para a qual existe a intenção de a tornar numa “casa-museu”, onde a uma distância de cerca de 15 metros da casa e respectivo jardim, irá passar o futuro traçado da ligação à EN211. Acresce que o facto de se tratar de uma “estrada aberta” prejudicará gravemente aquela iniciativa;
- A afectação da Quinta Pedagógica do Seixo, orientada para o desenvolvimento local com as suas Actividades Educativas, Ecologia e Lazer;
- A afectação de uma área densamente povoada com casas, algumas delas de Traçado Arquitectónico Tradicional, como é o caso da Casa da Quinta do Seixo de Cima, da Casa da Quinta do Seixo de Baixo e a Casa de Pinheiro de Cima, a distâncias diminutas com impactes visuais e de ruído muito significativos, estando, ainda prevista a destruição de elementos anexos, nomeadamente, tanques e fontes .

A exposição deste cidadão, refere, ainda, que além de dividir os terrenos anexos, nas casas acima referidas, de atravessar propriedades agrícolas com plantação de vinhas com infra-estruturas modernas e dos impactes ao nível do ruído e da paisagem, o traçado não apresenta quaisquer vantagens rodoviárias, pelo contrário, dificulta os movimentos nas freguesias, dividindo a meio os agregados populacionais da zona, o que implicará um afastamento entre os seus habitantes, com possíveis consequências sociais.

Em suma, opõe-se ao traçado previsto para a referida Ligação, referindo que foi apresentada, à AENOR, uma outra versão alternativa a esta Ligação, com um desenvolvimento a nascente, a qual não suscita qualquer objecção por parte da população. Remete-se para a exposição deste cidadão, anexa a este relatório, para conhecimento do traçado alternativo proposto, bem como para a acta da reunião entre as Câmaras Municipais de Amarante e Penafiel e a AENOR.

6. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA

Da análise dos pareceres enviados, verificou-se que a maioria das exposições reflectem preocupações ao nível dos restabelecimentos, das intercepções do traçado em diversas propriedades, bem como da grande proximidade do traçado a algumas habitações, da afectação de linhas de água, condutas e tanques.

De acordo com as exposições apresentadas, relativamente ao sublanço Vizela – Felgueiras, foi apresentada uma contestação a este traçado pelo facto, do mesmo, interceptar a Quinta de Paços e outra ao traçado da Variante da Longra.

No que se refere aos sublanços Felgueiras – Lousada e Lousada – EN15 – IP4 (A4), destacam-se as seguintes observações:

- Restabelecimento de águas de nascente para consumo próprio e para rega designadamente nos Lugares da Fonte, da Boavista, do Casal, de Merouços, da Lage, do Ravelo, da Calçada, do Caçelo, do Barbeito, de Beiras e de Bouça;
- Restabelecimento de condutas de água e esgotos implantados na EN15;
- Colocação de barreiras acústicas no lugar de Gugim e Alvarenga e restabelecer uma conduta de água, que abastece o fontanário público do lugar da Costeira;
- Garantir as acessibilidades a Vila Meã quer para o trânsito de veículos quer de peões; e garantir, junto da concessionária, a reparação dos caminhos de circulação de acesso à obra (EM 568, EM715 e EM 716) que se encontram em condições débeis para suportarem tráfego pesado intenso;
- Garantir alternativas de acessos a caminhos, designadamente nos lugares de Janarde, da Boavista, de Valdemar, de Merouços, da Lage e das Breias;
- Rectificação de restabelecimentos (Rest.3.2, Rest.10.2; Rest.10.1); do perfil transversal (Rest.11.1; Rest. 11 e do Rest.11.2) e a pavimentação do Rest.11.3;
- Construção de zonas de retorno que permitam a circulação nos locais situados ao km 4+400, ao km 4+800, ao km 6+400 e ao km 6+050;
- Construção de uma Passagem Superior ao km 8+600 e deslocação da PS 11 do km 9+100 para o km 9+200;
- Oposição ao Rest. 11.2 (entre o km 0+350 e o km 0+500) que impossibilita o acesso ao pavilhão e inviabiliza a rua existente;
- Afecções directas da Casa Rural de Idães;
- Realização de um projecto de integração paisagística na área envolvente ao viaduto sobre a ribeira de Caíde, que contemple um projecto de requalificação que permita a realização da feira e a criação de um parque de lazer que possa constituir um novo centro de atracção da população da freguesia e de uma barreira de coberto vegetal na zona da escola Básica EB 2/3 de Caíde de Rei, entre os quilómetros 9+600 a 10+000, procedendo também à criação de uma zona de estacionamento para servir o pavilhão polidesportivo que se encontra anexo àquele estabelecimento de ensino;
- Preservação da Tapada de D. Luis. Entre os km 10+000 e 12+500, deverá ser adoptada uma solução de traçado mais directa para nordeste, numa zona florestal condicionada, sem especial valor ecológico, evitando uma inflexão para sudoeste e a consequente afectação da parte mais nobre da tapada de D.Luis assim como uma zona povoada;
- Um cidadão, residente na Freguesia de Caíde de Rei, solicita alteração do traçado no acesso à EN15 (entre o km 10+000 e o km 11+000), bem como da localização da praça de portagem;
- A gerência da Quinta Pedagógica do Seixo, bem como um cidadão, residente em Amarante/Penafiel, opõem-se ao traçado previsto para a Ligação entre a EN15 e a EN211, referindo que foi apresentada, à AENOR, uma outra versão alternativa a esta Ligação, com um desenvolvimento a nascente, a qual não suscita qualquer objecção por parte da população.

A DGF informa que nada tem a comentar quanto ao projecto.

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
"A11/IP9 - Sublanços Guimarães/Vizela/Felgueiras/Lousada(IC25)/EN15/IP4/A4"

Instituto do Ambiente

Silvia Daniela da Rosa

Margarida Rosado

Abril de 2004

ANEXO I

- **Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público**
- **Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público**

• **Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público**

| NOME | MORADA | LOCALIDADE |
|--|--|---|
| Direcção Geral de Florestas - DGF | Av. João Crisóstomo, 28 | 1000 LISBOA |
| Associação Portuguesa de Geólogos | Apartado 2109 | 1103 LISBOA CODEX |
| Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho | Rua Dr. Francisco Duarte, 365 – 1º Apartado 373 | 4710 BRAGA |
| Instituto Geológico e Mineiro - IGM | Rua Almirante Barroso, 38 | 1049-025 LISBOA |
| Instituto de Meteorologia - IM | Rua C - Aeroporto de Lisboa | 1700 LISBOA |
| Santa Margarida - Sociedade Turística, SA | Rua da Paz, 66 - 2.º Sala 27 | 4050-461 PORTO |
| Casa Vila Verde, Sociedade Agrícola, Lda. | Casa de Vila Verde Caide de Rei | 4620-073 LOUSADA |
| IDRHá - Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente | Av. Afonso Costa, 3 | 1949-002 LISBOA |
| Junta de Freguesia de Airães | Lugar do Paraíso | 4650-078 AIRÃES |
| Junta de Freguesia de Serzedo | Rua de S. Miguel, 55 | 4810-858 SERZEDO |
| Junta de Freguesia de Lagares | Igreja – Lagares | 4610-421 FELGUEIRAS |
| Assembleia de Freguesia de Lagares | Igreja – Lagares | 4610-421 FELGUEIRAS |
| Junta de Freguesia de Pedreira | Lugar da Igreja | 4650-268 PEDREIRA FLG |
| Assembleia de Freguesia de Airães | Paraíso Airães | 4650-078 AIRÃES |
| Junta de Freguesia de Lordelo | Av. Prof. Luís Machado, 502 | 4815-131 LORDELO |
| Junta de Freguesia de Cernadêlo | Barria | 4620-105 CERNADÊLO |
| Junta de Freguesia de Vilar doTorno e Alentem | Igreja | 4620-822 VILAR DO TORNO E ALENTEM |
| Junta de Freguesia de Torno | | 4620-802 TORNO |
| Associação Cultural dos Amigos do Mosteiro de Pombeiro | Margaride | 4610-212 FELGUEIRAS |
| Santiago, AS A/C Sra. D. Isabel M Dias Pereira | Apartado 53 | 4610 FELGUEIRAS |
| Calzeus, Calçado e Acessórios de Moda, SA | | 4610-610 FELGUEIRAS |
| ICEP, Portugal | Av. 5 Outubro, 101 | 1050-051 LISBOA |
| Conselho Escolar da Escola EB 1 de Lombeiro - Unhão | | 4610 UNHÃO |
| Sociedade Agrícola de Juste | Juste – Torno | 4620 LOUSADA |
| Conselho Escolar da Escola EB 2/3 de Caide de Rei | | 4620 CAÍDE REI |

| NOME | MORADA | LOCALIDADE |
|--|------------------------|------------------------------------|
| Junta de Freguesia de Aião | | 4610 AIÃO |
| Junta de Freguesia de Pombeiro de Ribavizela | | 4610 POMBEIRO DE RIBAVIZELA |
| Junta de Freguesia de Margaride (Santa Eulália) | | 4610 FELGUEIRAS |
| Junta de Freguesia de Sousa | Carvalhal Sousa | 4610 SOUSA |
| Junta de Freguesia de Torrados | | 4610 TORRADOS |
| Junta de Freguesia de Várzea | | 4610 VÁRZEA FLG |
| Junta de Freguesia de Vila Fria | | 4610 VILA FRIA FLG |
| Junta de Freguesia de Macieira | | 4620 MACIEIRA LSD |
| Junta de Freguesia de Calvos | | 4810 CALVOS GMR |
| Junta de Freguesia de Gémeos | | 4810 GÉMEOS GMR |

• **Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público**

| NOME | MORADA | LOCALIDADE |
|--|---|-----------------------|
| Redacção do Jornal "Correio da Manhã" | Rua Mouzinho da Silveira, 27 | 1200 LISBOA |
| Redacção do "Jornal de Notícias" | Rua Gonçalo Cristóvão, 195 | 4000 PORTO |
| Redacção do Jornal "Notícias de Guimarães" | Rua de Santo António, 125 - 1.º | 4800 GUIMARÃES |
| Redacção do Jornal Terras do Vale do Sousa | Av.ª General Humberto Delgado - Silvares | 4620 LOUSADA |
| Redacção do Jornal de Amarante | Lg. de S.Pedro, 2 C - S.Gonçalo | 4600 AMARANTE |
| Redacção do Jornal Notícias do Tâmega | Rua António Carneiro - Urb. do Queimado Apartado 195 | 4600 AMARANTE |
| Redacção do Jornal Notícias de Penafiel | Av.ª José Júlio, 257 | 4560 PENAFIEL |
| Redacção do Jornal "O Penafidense" | Rua do Paco, 5 | 4560 PENAFIEL |
| Redacção do Jornal "O Independente" | Rua Actor Taborda, 27-1º | 1000 LISBOA |
| Redacção do Jornal Diário de Notícias | Av.ª da Liberdade, 266 | 1200 LISBOA |
| Redacção do Jornal "Público" | Rua Amílcar Cabral, Lote 1 | 1700 LISBOA |
| Redacção do Jornal "Primeiro de Janeiro" | Rua Coelho Neto, 65 | 4000 PORTO |
| Redacção do Jornal "O Expresso" | A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º | 1200 LISBOA |
| Redacção do Jornal "EuroNotícias" | A/C Pedro Coelho Santos Rua Rodrigues Faria nº 7 | 1300 LISBOA |
| Revista Areadados | A/C Sr. Jorge Santos Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19 - 5º | 1070 LISBOA |
| Redacção da Agência Lusa | A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292 | 1507 LISBOA CODEX |
| Redacção da Rádio Renascença | Rua Capelo, 5 | 1200 LISBOA |
| Redacção RDP Antena 1 | Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6 | 1070 LISBOA |
| Redacção da T.S.F. Rádio Jornal | A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha - Edifício Altejo - Piso 3 - Sala 301 | 1900 LISBOA |
| Redacção da RTP | Av.ª 5 de Outubro, 197 | 1050 LISBOA |
| Redacção da SIC | Estrada da Outurela | 2795 LINDA-A-VELHA |
| Redacção da TVI | Rua Mário Castelhana, 40 | 2749-502 BARCARENA |